



Exmo. Sr.

Lindomar Rodrigo Brandão

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº175/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 78/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada (X) Crédito Novo () Suplementar		
Ordem de Prioridade:	10		
Autoria:	CLAUDEMIR ZANCO		
Beneficiário:	Associação de Proteção a Saúde e o Bem Estar do Movimento Familiar -PROBEM		
Justificativa: A Associação de Proteção a Saúde e o Bem Estar do Movimento Familiar -PROBEM tem a finalidade de proteção social, visando a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, especialmente, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice, o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, a promoção e integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio e manutenção de despesas referente aos projetos desenvolvidos pela Associação, beneficiando a comunidade como um todo.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 25.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	09	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	09.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$	700.000,00	
Emenda (+):	R\$	25.000,00	
Valores Propostos:	R\$	725.000,00	





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Ação:	2.531	Emenda Aditiva 32 - Apoiar a construção e instalação da casa de apoio e passagem de animais.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valores Iniciais:	R\$	500.000,00
Emenda (-):	R\$	25.000,00
Valores Propostos:	R\$	475.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2021.


Claudemir Zanco
Vereador - PL

